



CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

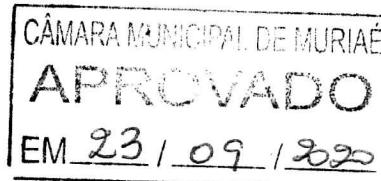
PROTOCOLO SOB Nº 566

DATA: 18/09/2020

HORA: 10:50
Excelentíssimo Senhor Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

INDICAÇÃO Nº 365 / 2020



CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

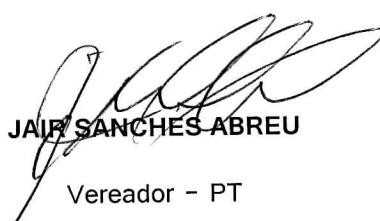
O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do Demutran, Sr. Ivanin Pimentel de Paiva**, com a solicitação de que seja feito um estudo com a finalidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Rockefeller, Bairro da Barra, próximo ao número 85 (Igreja Evangélica Assembleia de Deus).

Tal pedido foi encaminhado a este vereador através de moradores e comerciantes da referida rua, os quais alegaram que os veículos trafegam em alta velocidade pela via, principalmente próximo ao número informado, motivo pelo qual faz-se necessária a instalação do referido redutor de velocidade, o que trará mais segurança aos moradores e pedestres.

Contando com a compreensão de V. Sa. e sua competente equipe, elevo meus votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de setembro de 2020.


JAIR SANCHES ABREU

Vereador - PT